

PORTARIA Nº 050/2022/SETAS

Emissão: 28 de JULHO de 2022.

Objeto: Concessão de Diária.

A SECRETARIA DO TABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 321/2022 de 28 de JULHO de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 01 (uma) DIÁRIA no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), perfazendo um total de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), para HEBERTH VERAS EVANGELISTA – SUPERVISOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS, para fins de participar de uma reunião na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – Ceará, no dia 29 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 28 de JULHO de 2022.

Anna Caroline Leite Pereira Feitosa
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

